

**Termo Aditivo Nº SEI 1607465/2024**

**Em 04/06/2024**

**TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO nº 06/2024**, que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, objetivando a colaboração mútua para fins de interesse público.

**Processo SEI nº 13269/2024**

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr<sup>a</sup> **SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, CNPJ nº 51.864.114/0001-10, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato pelo, Sr. **ANTONIO CARLOS ALBINO**, Presidente da Câmara, doravante denominada **CÂMARA**, celebram o presente Termo Aditivo I ao Convênio nº 06/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I-** Por força do presente termo, a Cláusula Primeira do ajuste passa a vigor com a seguinte redação:

*" As partes convencionam que poderá haver cessão de até 04 (quatro) servidores com ou sem ônus para o órgão cedente, observando-se, para tanto, as obrigações ora estabelecidas neste Termo e em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o presente Convênio."*

**II** - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o disposto no presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 06/2024, celebrado em 17 de abril de 2024.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Convênio para um só efeito de direito.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

*(assinado eletronicamente)*  
**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

*(assinado eletronicamente)*  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALBINO, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 09:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 11/06/2024, às 10:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 12/06/2024, às 17:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1607465** e o código CRC **4A045F73**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8584 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0013269/2024

1607465v3

**GESTÃO DE PESSOAS**

2024 a 04 de julho de 2024, nos termos do art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0012931/2023.

**PORTARIA N.º 842, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve conceder a servidora MARIANA FRANCISCA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 06 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, nos termos do art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, conforme consta no Processo 33.611-3/2019.

**PORTARIA N.º 843, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve conceder ao servidor SERGIO JESUS DE ANDRADE, ocupante do cargo Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea i, da Lei Complementar Federal n° 64/1990, c/c art. 55, inciso XVI, da Lei Complementar n° 499/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá, conforme consta no Processo SEI PMJ.0021992/2024.

**PORTARIA N.º 844, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve conceder ao servidor GILVAN DE ANDRADE GAIA, ocupante do cargo Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea i, da Lei Complementar Federal n° 64/1990, c/c art. 55, inciso XVI, da Lei Complementar n° 499/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá, conforme consta no Processo SEI PMJ.0021700/2024.

**PORTARIA N.º 845, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Resolve conceder à servidora PATRICIA FAGNANI DE CAMPOS, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea i, da Lei Complementar Federal n° 64/1990, c/c art. 55, inciso XVI, da Lei Complementar n° 499/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá, conforme consta no Processo SEI PMJ.0021701/2024.

**CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO N° 12/2023, que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI e o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ PROCESSO SEI N° 016434/2023.

OBJETO: O presente Termo prorroga por 12 (doze) meses; substitui o Plano de Trabalho, contados a partir de 15 de junho de 2024; e adita valor.

VALOR: valor global de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 15 de junho de 2024

ASSINATURA: 12/06/2024.

**EXTRATO**

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO N° 06/2024, que entre si celebram a CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ e o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ PROCESSO SEI N° 013269/2024

OBJETO: Por força do presente Termo a Cláusula Primeira do ajuste passa a vigor com a seguinte redação: *As partes convencionam que poderá haver cessão de até 04 (quatro) servidores com ou sem ônus para o órgão cedente, observando-se, para tanto, as obrigações ora estabelecidas neste Termo e em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o presente Convênio.*

VIGÊNCIA: a partir da assinatura.

ASSINATURA: 12/06/2024

**IPREJUN****RETIFICAÇÃO**

NA EDIÇÃO N° 5469, DE 05 DE JUNHO DE 2024  
NA PORTARIA N° 093, DE 01 DE JUNHO DE 2024

Onde se lê: GII, BIII

Leia-se: GII, CIII

NA EDIÇÃO N° 5472, DE 12 DE JUNHO DE 2024  
NA PORTARIA N° 096, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Onde se lê: a partir de 01/05/2024

Leia-se: a partir de 27/05/2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 599, SEI 0181260 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN e a empresa: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. **Modalidade:** Licitação pelo RCE n°460/2023. **Modo de Disputa:** Aberto / **Formato:** Presencial. **Processo SEI:** CIJ.01073/2023. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I. **Valor Global:** R\$36.154,35 (trinta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** Da data da última assinatura eletrônica aposta, até o término do prazo de garantia previsto no item 8.6.1 do termo de referência, anexo I e cláusula doze deste contrato. **Assinatura:** 11/06/2024.

Jundiá, 11 de junho de 2024.

Mauro Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

**EXTRATO DO ADITIVO I**

1º aditivo que se faz à ARP 17 firmada entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa EMC TECNOLOGIA LTDA. **Licitação:** RCE n°435/2023. **Objeto:** Registro de preço para a locação de microcomputadores, notebooks e monitores, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico remoto e local, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. **Assinatura:** 12/06/2024. **Assunto:** Prorroga a vigência da ARP, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo período de 13 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025. Renova na íntegra os quantitativos dos itens e os preços registrados, conforme seguem:

Item	Descrição	Qtd	Marca/ Modelo	Vr. unitário
1	Locação de Notebook	50	Dell / Latitude 3420	R\$ 190,00
2	Locação de Microcomputador Tipo Mini PC Intermediário	100	Dell / Optiplex 3000MFF	R\$125,00
3	Locação de Microcomputador Tipo Mini PC Avançado	100	Dell / Optiplex 3000MFF	R\$ 190,00
4	Locação de Monitor de 21,5"	250	Dell / P2222H	R\$ 22,00
5	Suporte VESA para 1 Monitor	150	Dell / P2222H	R\$ 1,00
6	Suporte VESA para 2 Monitores	100	Dell / MFS 19	R\$ 4,50
7	Microcomputador Avançado com Placa de Vídeo Dedicada	2	Dell / Optiplex 5000SFF	R\$ 200,00

O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: <https://cijun.sp.gov.br/>.

Jundiá, 12 de junho de 2024.

Mauro Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL) - RCE N°527/2024**

Formato: Presencial / Modo de Disputa: Aberto.

Processo Administrativo: CIJ.00447/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de infraestrutura e subsistemas do Data Center Modular MF 120 da CIJUN, incluindo o suporte técnico em hardware e manutenção, com reposição de peças, para o conjunto de equipamentos (hardware) de TIC instalados no Data Center Modular da CIJUN, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICAMOS a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe para a empresa: Green4T Soluções TI S/A, que ofertou o valor